



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 200/2015

CONVOCA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 002/2015 – **DÉCIMA QUARTA CHAMADA**, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, em exercício, JOSEMAR GUILHERME FRANZOI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I da CF; art. 11, VI, VII e IX, e art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo I, do presente Decreto para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos, do dia **02 de outubro 2015 a 19 de outubro de 2015**, munidos da documentação abaixo relacionada, observados o grau de instrução dos respectivos cargos:

I – 01 (uma) foto 3/4;

II – Cópia da Carteira de Identidade;

III – Cópia do CPF;

IV – Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida, se for o caso;

V – Cópia do Título Eleitoral;

VI – Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

VII – Cópia atualizada da Certidão de Casamento ou Atestado de Óbito (se for o caso);

VIII – Cópia atualizada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;

IX – Cópia Comprovante de Residência;

X – Comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, demonstrada por atestado médico de saúde, fornecido por médico, homologado pela junta médica oficial do município, após a apreciação dos exames e demais documentos (Anexo II);



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

- XI – Certidão negativa da Justiça Eleitoral comprovando sua regularidade;
- XII – Estar quite com o Serviço Militar Obrigatório, se for o caso;
- XIII – Cópia autenticada do Diploma de Curso Superior (Graduação/Pós-Graduação/Mestrado) em conformidade com área que irá atuar, se for o caso;
- XIV – Cópia autenticada do Diploma Escolar (Ensino Fundamental/Médio/Curso Técnico), se for o caso;
- XV – Cópia do comprovante de Registro do Órgão de Classe, se for o caso;
- XVI – Inscrição no PIS/PASEP;
- XVII – Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou distrital do domicílio do candidato, expedida, há no máximo 6 (seis) meses, ou dentro do prazo de validade do documento;
- XVIII – Declaração de bens; Declaração de acúmulos ou não de cargos; e Declaração de penalidade disciplinar (retirar no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura);
- XIX – Declaração de desistência a vaga do cargo no qual foi nomeado (a), se for o caso (Anexo II).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 01 de outubro de 2015.

JOSEMAR GUILHERME FRANZOI
Prefeito Municipal, em exercício.

VALDEMIR LUIZ QUAIATTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
(Decreto nº 200/2015)

CARGO: FARMACÊUTICO(A)

Classificação	Nº da Inscrição	Nome completo
3º	748	Eduarda Souza Lodetti



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA
(Decreto nº 200/2015)

Ilmo. Senhor
Josemar Guilherme Franzoi
Prefeito Municipal, em exercício.
Prefeitura Municipal de Nova Trento - SC

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,....., portador (a) do
RG nº..... e CPF nº....., Candidato (a) na^a
posição do Concurso Público - Edital nº 002/2015, inscrição nº....., para o cargo
de, pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, venho, pela pre-
sente, declarar minha **DESISTÊNCIA** à vaga do referido cargo, no qual fui Nomeado(a) pelo
Decreto nº....., publicado no Diário Oficial dos Municípios
de/...../..... .

Nova Trento, de de 2015 .

Assinatura